ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO

Errata N°.08 de publicação da portaria N°.183/2022.
A presente errata serve para retificar a publicação da edição 47 de 03 de Junho de 2022, onde foi publicada a portaria N. 183/2022. Tem pelo presente lapso de digitação, com equívoco na discrição do Nome, **passando a vigorar com a seguinte redação. Onde – se lê: Tatiana Santana da Silva Oliveira, Leia – se: Tatiana Santos da Silva.**

PORTARIA Nº192/2022
De 06 de Junho de 2022

Concede Licença Prêmio de 06 (seis) meses, a Servidora **TATIANA SANTOS DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de seis meses, a Servidora **TATIANA SANTOS DA SILVA,** portadora do RG Nº 31873472 SSP/SE e CPF Nº 016.791.605-08, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - A presente Licença Prêmio tem início em 01 de Junho de 2022 e término em 01 de Dezembro de 2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 06 de Junho de 2022.

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal